



# BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

---

---

**ANO XXXV - Nº 019**

**16/02/2005**

[www.uff.br/uffon/bs/bs.php](http://www.uff.br/uffon/bs/bs.php)

---

---

## SUMÁRIO

---

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 048 (QUARENTA E OITO ) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

### SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....PÁG. 002

### SEÇÃO II

#### PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR, PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS.....PÁG. 003

### SEÇÃO IV

ANEXOS.....PÁG. 007

KÁTIA VERÔNICA M.T.B. CAMACHO  
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO  
Diretora do Núcleo de Documentação

---

**REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

---

## SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº 33.519 de 12 de janeiro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.031476/04-35,

RESOLVE:

CONCEDER exoneração, a pedido, a ANDREA DE MENDONÇA SOARES, do cargo de Assistente de Administração, matrícula SIAPE nº 1438012, código de vaga 233519, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 11.11.2004, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 33.560 de 27 de janeiro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.006547/04-61 ,

RESOLVE:

1-Declarar vago, nos termos do inciso IX , do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Auxiliar Administrativo, ocupado por NIECIO GUALTER DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 308089, código de vaga nº 237209, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 10.11.2004.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº 33.561 de 27 de janeiro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.000119/05-14

RESOLVE:

1-Declarar vago, nos termos do inciso IX , do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Economista, ocupado por JOÃO HENRIQUE FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 303105, código de vaga nº 233354, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 04.01.2005.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº 33.562 de 27 de janeiro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.006785/04-77 ,

RESOLVE:

1-Declarar vago, nos termos do inciso IX , do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Vigilante, ocupado por ANTONIO WILSON DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 305804, código de vaga nº 235240, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 19.11.2004.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

PORTARIA Nº 33.563 de 27 de janeiro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.005326/04-76 ,

RESOLVE:

1-Declarar vago, nos termos do inciso IX , do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico em Edificações, ocupado por JOSÉ ROBERTO MONTEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 307929, código de vaga nº 237058, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 13.09.2004.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

PORTARIA Nº 33.580 de 04 de fevereiro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.000139/2005-87,

RESOLVE:

1-Conceder Pensão Vitalícia, a ADILÉA SAYÃO DA FONSECA, no percentual de 100%, na qualidade de viúva, do ex-servidor YÊDO JOSÉ DA FONSECA, aposentado no cargo de Professor 3 Grau, Classe Adjunto, Nível 04, matrícula SIAPE 0303625, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 30/12/2004, com fundamento na alínea “a” e inciso I do artigo 217 da Lei nº 8.112/90 , observado o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

PORTARIA Nº 33.581 de 04 de fevereiro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.000048/05-41,

RESOLVE:

1-Conceder Pensão Vitalícia e Temporária, a CARLOS AUGUSTO CARNEIRO TOMAZ, VINICIUS AUGUSTO REIS TOMAZ e CAMILA REIS TOMAZ, no percentual de 50%, na qualidade de viúvo e 25% respectivamente na qualidade de filhos menores, da ex-servidora MARIA ALICE REIS TOMAZ, no cargo de Fisioterapeuta, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecida em 26/11/2004, com fundamento nas alíneas "a" e incisos I e II, do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

PORTARIA Nº 33.582 de 04 de fevereiro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.031604/04-41,

RESOLVE:

1- Conceder aposentadoria voluntária a CARLOS AUGUSTO CARDOZO DE FARIA, matrícula SIAPE nº 0306402-5, ocupante da categoria funcional de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, face o amparo previsto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, código de vaga 235736, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 23%(vinte e três por cento), com GAE LD 13/92 e GED.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

PORTARIA Nº 33.583 de 04 de fevereiro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.042742/04-55,

RESOLVE:

1- Conceder aposentadoria voluntária a ANTONIO EDMILSON MARTINS RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 0306094-1, ocupante da categoria funcional de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, face o amparo previsto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, código de vaga 235486, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento), com GAE LD 13/92, GED e VPNI art. 62-A da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 33.584 de 04 de fevereiro de 2005.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.021067/04-21,

RESOLVE:

1-Conceder aposentadoria voluntária a SERGIO CARDOSO DALTRO, matrícula SIAPE nº 0306798-9, ocupante da categoria funcional de Jornalista Diagramador, código 417006.NI, Classe S Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento parágrafo 1º, do artigo 8º da Emenda Constitucional nº 20/98, face o amparo previsto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, código de vaga 0236082, correspondendo os proventos mensais a 90% (noventa por cento) da remuneração, face o disposto no inciso II do citado artigo 8º, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 27% (vinte e sete por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 33.585 de 04 de fevereiro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.021402/04-91,

RESOLVE:

1- Conceder aposentadoria voluntária a JACYR VILLAR DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0303901-2, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, código 060001, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90, face ao amparo previsto no artigo 3º das Emendas Constitucionais 20/98 e 41/03, acrescido da vantagem do artigo 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90, código de vaga 0233777, com proventos integrais, cumulativamente como a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 31% (trinta e um por cento), GAE LD 13/92, GED.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

PORTARIA Nº 33.586 de 04 de fevereiro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.000189/2005-64,

RESOLVE:

1- Conceder Pensão Vitalícia, a YEDA MARIA DORNA DE MIRANDA CARMO, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor EMILIO CARMO, matrícula SIAPE nº 310104, aposentado no cargo de Professor de 3º Grau – Classe Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 04/01/2005, com fundamento na alínea “a” e inciso I do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

PORTARIA Nº 33.587 de 04 de fevereiro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.007440/2004-31,

RESOLVE:

1-Conceder Pensão temporária a RAYANE FERNANDES SILVA DO VALE, no percentual de 100%, na qualidade de filha menor do ex-servidor FRANCISCO PASCHOAL DO VALLE, matrícula SIAPE nº 308651, no cargo de Auxiliar de Carpintaria, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 04/12/2004, com fundamento na alínea “a” e inciso II do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

PORTARIA Nº 33.588 de 04 de fevereiro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos Processos UFF nºs 23069.000201/05-31 e 23069.000325/05-16,

RESOLVE:

1-Conceder Pensão Vitalícia, no percentual de 50 %, a CLAUDIA MARIA PACHECO SIMAS na qualidade de viúva e pensão temporária aos filhos menores : RAPHAEL PACHECO SIMAS, THAILA PACHECO SIMAS e ALESSANDRA XAVIER SIMAS do ex-servidor MARCOS CARLOS SIMAS, matrícula SIAPE nº 308392, no cargo de Assistente de Administração , Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 27/12/2004, com fundamento nas alíneas “a” e incisos I e II, do artigo 217 da Lei nº 8.112/90 , observado o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPQ/PROPP Nº 01 de 03 de fevereiro de 2005

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar o(s) docente(s) abaixo nomeado(s), como membro(s) do Comitê Assessor de Pesquisa da PROPP, para o biênio 2004/2006, a partir desta data.

1. Ciências Humanas

Docente	Membro	Departamento
Márcia Oliveira Moraes	TITULAR	Psicologia
Valdelúcia Alves da Costa	SUPLENTE	Sociedade, Educação e Conhecimento

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
#####

## RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 128/04

A DIRETORA DA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXPED/ PROC	NOME	SIAPE	CARGO/ UFF	ADM SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
23069. 041356/04-46	CLAUDIA OSORIO DA SILVA	20668201	Professor Adjunto	11/12/1995	13/01/87 a 07/12/95 = 3.251 dias trabalhados na Secretaria de Estado de Saúde.  Totalizando 3.251 dias de Serviço Público Estadual.	Psicólogo	Art. 103, I, da Lei n.º 8112/90, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####

## RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 129/04

A DIRETORA DA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXPED/ PROC	NOME	SIAPE	CARGO UFF	ADM SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
23069 .070307/04-11	JOSE MARIA LEMONS	305918	Auxiliar de Agropecuária	20/02/1974	15/04/68 a 28/02/73 = 1.781 dias trabalhados na Prefeitura Municipal de Piraf.  Totalizando 1.781 dias de Serviço Público Municipal.	Servente	Art. 103, I, da Lei n.º 8112/90, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####

## RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 130/04



A DIRETORA DA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXPED/ PROC	NOME	SIAPE	CARGO UFF	ADM SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
23069. 077776/04-61	JUAREZ PAULO ANICETO	3073202	Assistente de Administração	11/07/1983	14/07/70 a 29/04/71 = 289 dias ao Consórcio Const. Rio Niterói.  01/05/71 a 07/11/73 = 922 dias ao Consórcio Const. Guanabara Ltda.  02/05/74 a 13/02/75 = 288 dias a Transp. De Postes Garcia Ltda.  10/03/75 a 25/10/77 = 961 dias ao Cetenco Eng. S/A .  30/07/79 a 22/06//82 = 1.059 dias à Ishikawajima do Brasil Estaleiros S/A Ishibras.  Totalizando 3.519 dias trabalhados na Iniciativa Privada.	Não informado  Não Informado  Não Informado  Não Informado  Não Informado	Art. 103, V, da Lei n.º 8112/90, para fins de APOSENTADO RIA e DISPONIBILIDA DE..

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens

#####

## RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 132/04

A DIRETORA DA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXPED/ PROC	NOME	SIAPE	CARGO UFF	ADM SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
23069 .077859/04-50	SILVIO PINTO DA CUNHA	0311732	Médico	11/07/1983	01/09/76 a 31/07/83 = 2.525 dias através de guia de recolhimento.  31/03/86 a 22/03/87 = 357 dias a Amico Assistência Médica a Ind. E Comércio Ltda.  Totalizando 3.519 dias trabalhados na Iniciativa Privada.	Autônomo  Médico	Art. 103, V, da Lei n.º 8112/90, para fins de APOSENTADO- RIA DISPONIBILIDA- DE

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####

## RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 133/04

A DIRETORA DA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXPED/ PROC	NOME	SIAPE	CARGO UFF	ADM SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
23069 077807/04-83	RICARDO LIMA DE ALMEIDA NEVES	3102971	Médico	04/09/1986	01/05/78 a 31/08/86 = 3.040 dias através de guia de recolhimento.  Totalizando 3.040 dias trabalhados na Iniciativa Privada.	Autônomo	Art. 103, V, da Lei n.º 8112/90, para fins de APOSENTADORIA e DISPONIBILIDA- DE

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####

## RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

RDD Nº 135/04

Em, 14 de dezembro de 2004.

SETOR: DDV/DAP

PROCESSO: 23069.020711/04-43

INTERESSADA : JACYR VILLAR DE OLIVEIRA.

ASSUNTO: DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO.

## DECISÃO:

Desaverbe-se os períodos de “15/02/54 a 29/02/60, “01/03/60 a 28/02/63”, e ”01/03/63 a 30/04/69”, serviços prestados no magistério à iniciativa privada, como consta na RDD 234/1992, referente ao expediente nº 61248/92-12, professor adjunto , JACYR VILLAR DE OLIVEIRA.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####

## RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 136/04

A DIRETORA DA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXPED/ PROC	NOME	SIAPE	CARGO UFF	ADM SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
23069 077883/04-99	APARECIDA CRISPIANO LE MOS	1084489	Técnico em Enfermagem	15/09/1994	20/06/74 a 08//01/75 = 203 dias ao Cia. Soutex de Roupas.	Não Informado	Art. 103, V, da Lei n.º 8112/90, para fins de APOSENTADORIA e DISPONIBILIDADE.
					02/01/78 a 30/01/80 = 759 dias ao C. de S. e Mat. Sta. Rita de Cássia Ltda.	Não Informado	
					01/03/80 a 06/02/84 = 1. 438 dias a V. O 3m de Saúde Francisco de Paula.	Não Informado	
					02/05/84 a 01/12/86 = 944 dias a Univ. do Estado Rio de Janeiro Hospital Clínico.	Não Informado	
					01/12/87 a	Autônomo	

					10/02//88 = 72 dias como guia de recolhimento.  Totalizando 3.416 trabalhadores na Iniciativa Privada.  11/02/88 a 14/09/94 = 2.408 dias ao DESIPE  Totalizando 2.408 dias trabalhados no Estado.	Técnico de Enfermagem	Art. 103, I, da Lei nº 8112/90, Para fins de APOSENTADORIA e DISPONIBILIDADE.
--	--	--	--	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------	-------------------------------------------------------------------------------

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####

## RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 137/04

A DIRETORA DA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXPED/ PROC	NOME	SIAPE	CARGO UFF	ADM SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
23069 005365/4-73	CLOVIS JOSE FERNANDES	308989	Contra- Mestre Ofício	19/12/1984	09/08/77 a 25//04/78 = 260 dias ao Pronil Construtora Ltda.  04/05/78 a 26/06/78 = 54 dias a Estacas Franki Ltda.  10/07/78 a 14/03/79 = 248 dias a Gemaco S/A Eng. Arq. Const.  22/03/79 a 19/08/80 = 517 dias a Cetenco Engenharia S/A.  10/09/80 a 29/10//80 = 50 dias a Incasa Construções Ltda.	Não Informado  Não Informado  Não Informado  Não Informado	Art. 103, V, da Lei n.º 8112/90, para fins de APOSENTADO- RIA e DISPONIBILIDA- DE.

					23/02/81 a 12/06/81 = 110 dias a Revin Rio Rev. E Pint. Especiais Ltda.	Não Informado	
					07/06/82 a 07/12/82 = 184 dias ao Escritório de Construções e Eng. ECEL S/A .	Não Informado	
					Totalizando 1.423 dias trabalhados na Iniciativa Privada.		

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####

## RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 138/04

A DIRETORA DA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXPED/ PROC	NOME	SIAPE	CARGO UFF	ADM SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
23069 031146/04-40	JOSE GOMES DA CUNHA	306412	Professor Adjunto	08/07/1975	07/03/69 a 30/06/69 = 116 dias ao Ginásio Comercial dr. Jose M. e Silva Ltda.  07/11/72 a 10/04/74 = 520 dias ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.  11/04/74 a 07/07/75 = 453 dias a Guia de Recolhimento.  Totalizando 1.089 dias trabalhados na Iniciativa Privada.	Não Informado  Não Informado  Não Informado	Art. 103, V, da Lei n.º 8112/90, para fins de APOSENTADO- RIA e DISPONIBILIDA- DE.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####

## RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 139/04

A DIRETORA DA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXPED/ PROC	NOME	SIAPE	CARGO UFF	ADM SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
23069. 005392/04-46	PEDRINA RODRIGUES DA COSTA	303305	Auxiliar Administrativo	02/01/1980	16/01/78 a 08/01/80 = 723 dias à Masel Segurança e Vigilância Ltda.  06/09/77 a 10/09/77= 05 dias à Dominadora  Totalizando 728 dias trabalhados na Iniciativa Privada.	Serviçal  Servente	Art. 103, V, da Lei n.º 8112/90, para fins de APOSENTADO- RIA e DISPONIBILIDA- DE..

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####

## RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 141/04

A DIRETORA DA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXPED/ PROC	NOME	SIAPE	CARGO UFF	ADM SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
23069 041970/04-16	JOSE NOVAES	0054205	Professor Adjunto	13/05/1981	07/02/62 a 31/08/63 = 571 dias trabalhados ao Serv. Nacional de Recenseamento.  01/07/65 a 12/05/81= 5795 dias trabalhados a Fundação Getúlio Vargas.  Totalizando 6.366 dias trabalhados na Iniciativa Privada.	Auxiliar Censitário  Oficial Técnico	Art. 103, V, da Lei n.º 8112/90, para fins de APOSENTADO- RIA e DISPONIBILIDA- DE..

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####

## RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 142/04

A DIRETORA DA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXPED/ PROC	NOME	SIAPE	CARGO UFF	ADM SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
23069 042184/04-28	TEREZINHA MARIA DA FONSECA PASSOS BITTENCURT	310940	Professor Adjunto	05/07/1989	16/03/79 a 04/07/89 = 3.764 dias trabalhados na Secretaria de Estado de Educação.  Totalizando 3.764 dias de Serviço Público Estadual.	Professor	Art. 103, I, da Lei n.º 8112/90, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####

## RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 144/04

A DIRETORA DA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXPED/ PROC	NOME	SIAPE	CARGO UFF	ADM SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
23069 005764/04-34	CLAUDIA MACEDO	757727	Assistente Social	21/11/1986 02/12/1993	12/05/82 a 20/11/86 = 1.654 dias trabalhados na Prefeitura Municipal de Niterói.  Totalizando 1.654 dias de Serviço Público Municipal.	A Agente Saúde Pública	Art. 103, I, da Lei n.º 8112/90, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####

## RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 146/04

A DIRETORA DA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXPED/ PROC	NOME	SIAPE	CARGO UFF	ADM SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
23069 005172/04-12	JOSE HETEL BORGES FARIAS	306504	Técnico de Edificações	01/02/1985	11/10/48 a 13/09/54 = 2.164 dias A Fuscaldeza.  01/04/55 a 28/07/56 = 485 dias a Agostinho F. Scansetti.  01/07/57 a 23/12/57 = 176 dias Emp. Nac. de Instal Eletro Hidraulicas.  24/02/58 a 31/10/60 = 981 dias a Comp. Federal de Fundição.  01/09/61 a 18/09//61 = 18 dias à Saci Soc. De Administ. Const. E Instal.  12/11/62 a 04/12/62 = 23 dias a Alacrino Cardoso.  Totalizando 3.847 dias trabalhados na Iniciativa Privada.	Cilindreiro  Meio ofic. Eletric.  Ofic. De Eletric.  Eletricista  Oficial Eletricista  Bombeiro	Art. 103, V, da Lei n.º 8112/90, para fins de APOSENTADO-RIA e DISPONIBILIDA- DE..

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens

#####



## RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 147/04

A DIRETORA DA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXPED/ PROC	NOME	SIAPE	CARGO UFF	ADM SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
23069 031287/04-62	ANGELINA CUPOLLIL O GENTILE	310767	Professor Assistente	11/09/1986	01/03/77 a 02/03/80 = 1.098 dias ao Hosp. Maternidade Santa Rosa.  03/03/80 a 01/08/80 = 152 dias a Asup. Esc. De Enf. Luiza de Marillac.  02/08/80 a 31/03/82 = 607 dias a Clin. Infantil Albert Sabil Ltda  01/04/82 a 31/08/86 = 1.614 dias a Univ. do Estado do Rio de Janeiro  Totalizando 3.471 dias trabalhados na Iniciativa Privada.	Estágio de Enfermagem  Auxiliar de Ensino  Enfermeiro  Professor Auxiliar	Art. 103, V, da Lei nº 8112/90, para fins de APOSENTADORIA e DISPONIBILIDADE..

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####

## RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

RDD Nº 149/04

Em, 08 de novembro de 2004.

SETOR: DDV/DAP

PROCESSO: 23069.004333/04-51

INTERESSADA : Wilma Violeta Espinoza Moreno

ASSUNTO: DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

## DECISÃO:

Desaverbe-se os períodos de “ 21/03/77 a 30/10/78”, num total de 589 dias, como Professor e “01/03/79 a 31/11/81”, num total de 681 dias, como Professor, serviços prestados ao Colégio Salesiano Santa Rosa, averbação concedida através do expediente nº 3784/91, referente a Servidora, WILMA VIOLETA ESPINOZA MORENO .

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####

## RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

RDD Nº 150/04

Em, 08 de novembro de 2004.

SETOR: SDV/DDV/DAP

PROCESSO: 23069.004333/04-51

INTERESSADO: WILMA VIOLETA ESPINOZA MORENO

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

## DECISÃO:

Retifique-se a Averbação de Tempo de Serviço referente ao expediente nº 065772/92-71, de Wilma Violeta Espinoza Moreno, Enfermeira, na parte onde se lê: “período 01/11/1988 a 30/06/1985” leia-se período “01/11/1983 a 30/06/1985”, serviços prestados à iniciativa privada como autônomo, e ainda na fundamentação legal, onde se lê art. 100 leia-se art. 103, V.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####

## RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 151/04

A DIRETORA DA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXPED/ PROC	NOME	SIAPE	CARGO UFF	ADM SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
23069 031295/04-17	LUIZ QUERINO DE ARAÚJO CALDAS	3075078	Professor Adjunto	01/01/1974	01/01/74 a 31/03/78 =2.450 dias prestados a Fundação Educação D'Andre Arco Verde  Totalizando 2.450 dias de serviços prestados a iniciativa privada .	Professor	Art. 103,V, da Lei nº 8112/90, para fins de Aposentadoria.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####

## RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 154/04

A DIRETORA DA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXPED/ PROC	NOME	SIAPE	CARGO UFF	ADM SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
23069 042349/04-61	ADELHEID MASON	6312353	Professor Assistente	01/12/1994	01/09/65 a 31/03/86 = 7.517 dias trabalhados à Sociedade de Beneficência Humboldt .  01/04/86 a 10/03/87= 344 dias Inst. Cult. Brasil/Alemanha Inst. Goethe.  Totalizando 7.861 dias trabalhados na Iniciativa Privada.	Profess or  Profess or	Art. 103, V, da Lei n.º 8112/90, para fins de APOSENTADORIA e DISPONIBILIDADE..

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####

## RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 156/04

A DIRETORA DA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXPED/ PROC	NOME	SIAPE	CARGO UFF	ADM SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
23069 .006103/04-26	ANITA PEREIRA DA SILVA	308285	Técnico em Contabilidade	06/02/1984	01/02/78 a 27/07/82 = 1.638 dias ao Bar Roge Ltda ME.  10/05/83 a 16/06/83= 38 dias Sociedade Portuguesa de Beneficência Niterói.  Totalizando 1.676 dias trabalhados na Iniciativa Privada.	Não Informado  Não Informação	Art. 103, V, da Lei n.º 8112/90, para fins de APOSENTADORIA e DISPONIBILIDADE..

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####

## RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 157/04

A DIRETORA DA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXPED/ PROC	NOME	SLAPE	CARGO UFF	ADM SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
23069 077762/04-47	DAGMAR DE MATTOS GOMES	3071978	Instrument. Cirúrgico	13/05/1977	12/04/72 a 14/07/74 = 824 dias trabalhados ao Hosp. Maternidade Santa Rosa.  Totalizando 824 dias trabalhados na Iniciativa Privada.	Atendente de Enfermagem	Art. 103, V, da Lei n.º 8112/90, para fins de APOSENTADORIA e DISPONIBILIDADE..

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens

#####

## RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 158/04

A DIRETORA DA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXPED/ PROC	NOME	SLAPE	CARGO UFF	ADM SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
23069 .006034/04-51	JORGE DE SÀ MONTEIRO	1071920	Analista de Sistema	14/07/1994	01/12/69 a 30/07/70 = 242 dias a Klabim Irmãos e Cia.  03/08/70 a 03/08/76 = 2193 dias a Gillette do Brasil Ltda.  09/08/76 a 16/03/79 = 950 dias a Comp. Comercio e Navegação.  17/03/79 a 06/07/79 = 112 dias a Cia Universal de Adm. De Bens.	Prgramador Computador  Programador Senior  Analista de Sistema  Analista de Sistema Senior	Art. 103, V, da Lei n.º 8112/90, para fins de APOSENTADORIA e DISPONIBILIDADE.

					09/07/79 a 03/05//84 = 1761 dias Banco Lar Brasileiro .	Aux. Adm. Extra Quadro	
					10/05/84 a 23/08/93 = 3393 dias ao Cincm Systems p/Comp. Ltda .	Analista de Software de Pleno	
					21/09/93 a 13/07/94 = 292 Ita Cia Inter. De Tecnologia	Analista Sistema Senior	
					Totalizando 8.933 dias trabalhados na Iniciativa Privada.		

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####

## RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 166/04

A DIRETORA DA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXPED/ PROC	NOME	SIAPE	CARGO UFF	ADM SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
23069 005679/04-76	ARLINDO JOSE RODRIGUES FILHO	0309013	Motorista	26/12/1984	01/06/67 a 18/10/67 = 140 dias a Generali Seguros.  22/10/68 a 28/02/69 = 130 dias ao Consórcio Const. Guanabara Ltda.  01/03/69 a 09/05/69 = 70 dias a W. M. JACKON.  21/08/69 a 26/06/70 = 310 dias ao Papel e Celulose Catarinense.  01/08/71 a 24/12/71 = 145 dias à Galeria Torres Ltda.  10/01/72 a 07/07/72 = 180 dias á CREDIPLAN.  01/09/72 a 03/10/72 = 33 dias a Coop. Cons. Serv. Pub. No Estado Rio de Janeiro.	Arquivista  Auxiliar Escritório  Auxiliar Escritório  Auxiliar Escritório  Datilógrafo	Art. 103, V, da Lei nº 8112/90, para fins de APOSENTADORIA e DISPONIBILIDADE..

					Totalizando 1.008 dias trabalhados na Iniciativa Privada.  23/11/2 a 13/04/74=507 dias à Cia.FIAT LUX  01/12/81 a 15/10/3=684 dias EPATIL DO ABC	Auxiliar Escritório	Art. 103, V, da Lei n.º 8112/90, para fins de APOSENTADORIA e DISPONIBILIDADE.
					Totalizando 1.191 dias trabalhados na Iniciativa Privada.	Auxiliar Escritório	
					Total Geral deste RDD=2199 dias trabalhados na Iniciativa Privada	Leiturista	

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 167/04

A DIRETORA DA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXPED/ PROC	NOME	SIAPE	CARGO UFF	ADM SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
23069 005610/04-42	ALMIRA NUNES MACHADO	3044962	Auxiliar Administrativo	17/10/1980	11/11/77 a 03//10/80 = 1.058 dias ao Lido Serviços Gerais Ltda.  Totalizando 1.058 dias trabalhados na Iniciativa Privada.	Não Informado	Art. 103, V, da Lei n.º 8112/90, para fins de APOSENTADORIA e DISPONIBILIDADE..

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####

R.D.D nº 09/2005

A DIRETORA DA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004, e tendo em vista a alteração da jornada de trabalho de 20 para 40 horas semanais, na forma da Lei nº 9.436/97, resolve divulgar o nome do(a) servidor(a) que optou pela jornada de trabalho de 40 horas.

Matrícula SIAPE	Nome	Data da autorização	Lotação	Processo
1093316	ANA CLAUDIA PINTO DE SOUZA	03/02/2005	HUAP	23069.078001/04-11

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH N.º 10 de 03 de fevereiro 2005

EMENTA: Remoção por indicação da chefia.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.000106/05-37,

RESOLVE:

1- Remover o servidor ADILSON DAVILLA JÚNIOR, Assistente de Administração, código 417001, classe S, padrão III, matrícula SIAPE n.º 308412, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Centro de Estudos Gerais para o Departamento de Difusão Cultural da Pró-Reitoria de Extensão.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO  
Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH N.º 11 de 03 de fevereiro de 2005

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.010037/05-70,

RESOLVE:

1- Remover a servidora LOURDES BRAZIL DOS SANTOS ARGUETA, Economista, código 415031, classe S, padrão III matrícula SIAPE n.º 306456, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Centro Tecnológico para a Pró-Reitoria de Extensão.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO  
Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos  
#####

Parte 4:

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQA Nº 01 de 02 de fevereiro de 2005

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ANALÍTICA no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

1. Designar os docentes AÍDA MARIA BRAGANÇA BITTENCOURT FILHA, professora Adjunto III, matrícula UFF nº 38979-8 e matrícula SIAPE nº 0310715-8; GLORIA MARIA ABRANTES COELHO, professora adjunto IV, matrícula UFF nº 38827-2 e matrícula SIAPE nº 0308534-1; SOLY FERNANDES THOMPSON MOREIRA, professora Adjunto IV, matrícula UFF nº 38668-4 e matrícula SIAPE nº 0306726-1 e, como suplente, JOSÉ ANTÔNIO PIRES ITABIRANO, professor Adjunto IV, matrícula UFF 38322-2 e matrícula SIAPE nº 0302825-8, para, sob a presidência do primeiro, compor a Banca para Concurso de Monitoria no GQA em 2005, a ser realizado de 21 a 23 de março de 2005.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GLORIA MARIA ABRANTES COELHO  
Chefe do Departamento de Química Analítica  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQA Nº 02 de 02 de fevereiro de 2005

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ANALÍTICA no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

1- Designar os docente IVO LEWIN KÜCHLER, professor Adjunto IV, matrícula UFF nº 38801-9 e matrícula SIAPE nº 0308242-2; SILVANA VIANNA RODRIGUES, professora Adjunto IV, matrícula UFF nº 38687-5 e matrícula SIAPE nº 0306948-5 e SOLY FERNANDES THOMPSON MOREIRA, professora Adjunto IV, matrícula UFF nº 38668-4 e matrícula SIAPE nº 0306726-1, para, sob a presidência do primeiro, compor uma Comissão para elaborar a programação e a apostila da disciplina de Análise Instrumental I Experimental.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GLORIA MARIA ABRANTES COELHO  
Chefe do Departamento de Química Analítica  
#####



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CCM Nº01 de 02 de fevereiro de 2005

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE

1- Fazer Cessar os Efeitos das DTS Nº 14/03, de 21 de outubro de 2003, Nº 02/04, de 09 de fevereiro de 2004 e Nº 09/04, de 01 de setembro de 2004.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SILVIO EDUARDO GONÇALVES GOMES  
Diretor da Faculdade de Medicina  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02 de 02 de fevereiro de 2005

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE

1- Instituir, em conformidade com decisão do Colegiado desta Unidade, na Reunião Ordinária de 02 de fevereiro de 2005, Comissão incumbida de preparar estudos sobre as Normas e a uniformização dos Critérios que virão a balizar os Departamentos da Faculdade de Medicina da UFF quando da concessão das Progressões Horizontal e Vertical aos Docentes desta Unidade.

2- Designar para compô-la os Docentes Maria da Graça Antunes de Cerqueira Saback Sampaio, lotada no Departamento de Patologia, matrículas UFF 38981-1 e SIAPE 0303850-4, Hamilton Nunes de Figueiredo, lotado no Departamento de Medicina Clínica matrículas UFF 06244-2 e SIAPE 0306751-2 e Alair Augusto S. M. D. dos Santos, lotado no Departamento de Radiologia , matrículas UFF 0937-5 e SIAPE 375482-0.

3- A Comissão terá o prazo de 90(noventa dias) para apresentar o seu relatório ao Colegiado desta Unidade.

4- A presidência da Comissão caberá ao primeiro.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SILVIO EDUARDO GONÇALVES GOMES  
Diretor da Faculdade de Medicina  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGF 01de 01 de fevereiro de 2005

O DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

1-Designar os professores abaixo relacionados como os membros do Colegiado Experimental, que serão responsáveis pelas Oficinas Eletrônica e Mecânica:

- PROF. ANTONIO ZELAUETT KHOURY
- PROF. DANTE FERREIRA FRANCESCHINI FILHO
- PROF. GILDO DE HOLANDA CAVALCANTI
- PROF. CARLOS ENRIQUE NAVIA OJEDA
- PROF. PAULO ROBERTO S. GOMES/ROBERTO MEIGIKOS DOS ANJOS
- PROF. RENATO CARDOSO SANTOS
- PROF. RENATO BASTOS GUIMARÃES/ JOÃO CARLOS FERNANDES
- PROF. PAULO ACIOLY MARQUES DOS SANTOS
- PROF. CARLOS EDUARDO FELLOWS
- PROF. CARLOS ALBERTO FARIA LEITE (VICE-DIRETOR)

Esta DTS é retroativo ao 1/11/2004.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO BECHAR MUNIZ  
Diretor do Instituto de Física  
#####

## SEÇÃO IV

### ANEXOS

#### EDITAL – 2005

A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização), abaixo relacionado na forma deste Edital.

#### 1. DO CURSO:

Curso de Especialização	Vagas		Clientela	Início	Duração
	Brasileiros ou Estrangeiros c/ Visto de Permanência	Não Brasileiros	Graduados em		
Ortodontia	6	-	Odontologia	3 de Agosto/2005	30 meses

#### 2. DA INSCRIÇÃO:

##### 2.1. LOCAL:

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	LOCAL DA INSCRIÇÃO
Ortodontia	Faculdade de Odontologia: Rua São Paulo, 30, 2º andar, sala 214 Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (Especialização) em Ortodontia Campus do Valonguinho – Centro – Niterói - CEP: 24.040-110 Tel.: (0xx21) 2622-1621

##### 2.2. HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:

De segunda a sexta-feira, das 14:00 às 16:00 horas

Inscrições pelos correios somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e o comprovante de pagamento no banco autorizado.

**Obs.: A Coordenação do Curso e a Banca Examinadora de Concurso não se responsabilizam pelos danos ou extravio de documentos enviados pelos correios.**

##### 2.3. PERÍODO:

**De 16 a 31 de maio de 2005.**

##### 2.4. DOCUMENTAÇÃO:

- fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de cirurgião-dentista;
- fotocópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação em Odontologia;
- fotocópia autenticada da carteira de identidade e da carteira de registro no Conselho Regional de Odontologia;
- curriculum vitae (com comprovantes dos documentos);
- ficha de inscrição com duas fotos 3 X 4;
- fotocópia autenticada do CPF para brasileiros e estrangeiros (estes últimos deverão ter o visto de permanência no país e diploma revalidado por universidade brasileira); e
- **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** no valor de meio salário mínimo, vigente na época, a ser recolhida em qualquer um dos seguintes bancos:

UNIBANCO – Agência 0938 - Posto Valonguinho conta nº 102618-7 - classificação da receita: 16001300  
 Código do Curso para depósito no Banco UNIBANCO: 0250158146 ; ou  
 BANCO DO BRASIL – Para impressão da boleta bancária acessar o site:  
[www.uff.br](http://www.uff.br) > Guia de Recolhimento da União (GRU) > Impressão – GRU Simples  
 > preencher campos: Unidade Favorecida - código: 153056 > Gestão: 15227 > Nome da Unidade:  
 Universidade Federal Fluminense > Recolhimento código: **28830-6** > Descrição do Recolhimento: **Serviço  
 Administrativo – Taxa de inscrição p/ prova de seleção** > Número de referência: **0250158146**.  
 Preencher os demais dados solicitados com as informações do candidato, data, valor (meio salário mínimo),  
 e então > Emitir GRU simples e pagar no Banco do Brasil.

**Obs. :** Não será aceita documentação incompleta e após o período de inscrição.

A documentação deverá estar completa e preferencialmente encadernada tipo espiral ou em pastas com encarte plástico transparente.

### 3. DA SELEÇÃO:

#### 3.1. PROVAS:

- prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à odontologia e ortodontia;
- tradução e/ou interpretação de texto da área afim em língua inglesa; e
- prova prática.

#### 3.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

#### 3.3. ENTREVISTA

Observação:

- Cada etapa do processo de seleção será eliminatória, sendo 7,0 (sete) a nota mínima exigida para a aprovação; e
- O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

#### 3.4 DATA E LOCAL DA PROVA:

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	PROVAS	LOCAL
	DATA E HORÁRIO	
Ortodontia	<b>datas: 09 e 10 DE JUNHO DE 2005</b> <b>horário: das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 hs</b>	Faculdade de Odontologia

#### ENDEREÇO:

- ◆ Faculdade de Odontologia: Rua São Paulo, 30, 2º andar, sala 214, Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (Especialização) em Ortodontia – Campus do Valonguinho – Centro – Niterói Estado do Rio de Janeiro - CEP: 24.040-110  
 Tel.: (0xx21) 2622-1621  
[orto@vm.uff.br](mailto:orto@vm.uff.br)  
<http://www.uff.br/ortodontia>  
 Caixa postal 100171 - CEP 24001 – 970

Bibliografia recomendada para a prova de seleção ao Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (Especialização) em Ortodontia:

1. BHASKAR, S.N. *Histologia e Embriologia Oral*. 10ed. São Paulo, Artes Médicas, 1989.
2. DAWSON, P.E. *Avaliação, diagnóstico e tratamento do problema oclusais*. Rio de Janeiro, Artes Médicas, 1980.
3. DE DEUS, Q.D. *Endodontia*, 5ed., Rio de Janeiro: Medsi, 1992.
4. DUBRUL, E. L. & SICHER, H. *Anatomia Oral*. 8ed. São Paulo, Artes Médicas, 1991.
5. GOAZ, P.W. & WOOD, N.K. *Diagnóstico diferencial das lesões bucais*, 2ed, Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1983.
6. GRABER, T.M. *Orthodontics principles and practice*. 3 ed., Philadelphia, W.B. Saunders Co. 1972.
7. KRUGER, G.O. *Cirurgia bucal e maxilo-facial*. 5ed., Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1984.
8. LINDHE, J. *Tratado de periodontia clínica*. 2ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1992.
9. MCDONALD, R.R. & AVERY, D.R. *Odontopediatria*. 6ed, Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1995.
10. MOYERS, R.E. *Ortodontia*. 4ed, Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1991.
11. PAIVA, J.G. & ANTONIAZZI, J.H. *Endodontia – bases para a prática clínica*. 2ed, Rio de Janeiro, Artes Médicas, 1988
12. PHILIPS, R.W. *Materiais dentários de Skinner*. 6ed, Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1986.
13. PROFFIT, W.R. *Ortodontia Contemporânea*, 2ed, Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1995.
14. SALZMANN, J.A. *Principles of Orthodontics*. Philadelphia, J.B. Lippincott, 1943.
15. SHAFER, W. G., MAYNARD, K. H. *Tratado de Patologia Bucal*. 4ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1987.
16. STAFNE, E. & GIBILISCO, J.A. *Diagnóstico radiográfico bucal*. 4ed, Rio de Janeiro, Interamericana, 1982.
17. STRANG, R.H.W. *A textbook of orthodontics*. Philadelphia, J.B. Lippincott, 1943.

#### 4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO

	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	Língua Estrangeira para Seleção
1.	Ortodontia	Inglês

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 5.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 - **As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.**
- 5.4 - **A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do concurso através de sua coordenação de curso, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**
- 5.5 - **Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**
- 5.6 - Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 5.7 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (Especialização) em Ortodontia.
- 5.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de **30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

Os casos omissos serão resolvidos pela **Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM** e pela Coordenação do **Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (Especialização) em Ortodontia**.

Resumo	
Inscrições	16 a 31 de maio de 2005
Provas	09 e 10 de Junho de 2005
Matrícula (Aprovados)	Até 29 de Julho de 2005
Início do Curso	3 de agosto de 2005

Niterói, 21 de janeiro de 2005.

JOSÉ NELSON MUCHA

Coordenador do Curso de Especialização em Ortodontia

#####

## PLANO DE ORIENTAÇÃO DO MONITOR / 2005

### 1) PROJETO PEDAGÓGICO DO PROGRAMA

O projeto Pedagógico do Departamento de Química Orgânica foi elaborado para propiciar ao monitor a oportunidade de vivenciar experiências de ensino/aprendizagem, através do elo que ele representará na relação aluno/professor.

Esta vivência se realizará através da oportunidade que ele terá ao auxiliar diretamente o professor em atividades de ensino e pesquisa que gerem situações didáticas voltadas não só para a melhoria da qualidade do ensino de Química Orgânica, tanto no âmbito experimental quanto teórico, como também para os ensinamentos de nível médio e fundamental.

### 2) OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS

Complementar os conhecimentos teórico-práticos e desenvolver aptidões didáticas (treinamento pré-docente) área de Química Orgânica.

### 3) DEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

Os monitores deverão participar como auxiliares diretos dos professores responsáveis, na orientação dos alunos regularmente inscritos nas disciplinas experimentais ou teóricas oferecidas pelo Departamento.

Suas atividades serão exercidas durante os dois semestres letivos e em regime de 12 (doze) horas semanais.

### 4) ATIVIDADES ESPECÍFICAS DESTINADAS AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES

Os monitores desenvolverão principalmente as seguintes atividades:

- a) Preparação de substâncias simples e de soluções, recuperação e tratamento de solventes, purificação de produtos sintetizados, etc.
- b) Orientação de alunos inscritos nas disciplinas oferecidas pelo Departamento na resolução de exercícios e preparação de relatórios.
- c) Participar de reuniões semanais com o professor orientador para discussões dos aspectos teóricos e práticos dos trabalhos experimentais.
- d) Treinamento em pesquisa bibliográfica, elaboração de textos e monografias.
- e) Apresentação e assistência de seminários e aulas.
- f) Elaboração do trabalho sob orientação do professor orientador, que será apresentado na Semana de Monitoria.

### 5) FORMAS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO MONITOR

Caberá ao Professor Orientador auxiliar o aluno na preparação da aula, esclarecendo dúvidas e orientando quanto às técnicas e recursos didáticos a serem utilizados. Caberá também ao Professor Orientador, auxiliar o aluno quanto à escolha do projeto de monitoria a ser desenvolvido, adequando-o ao perfil do aluno e do curso.

O monitor será avaliado através da frequência, demonstração de espírito investigativo, criatividade, capacidade de buscar soluções para os problemas e apresentar condições para vivenciar situações relacionadas ao ensino. O monitor deverá preparar e ministrar pelo menos uma aula por semestre, sob supervisão do professor orientador. O projeto de ensino desenvolvido pelo monitor deverá ser inscrito para apresentação na Semana de Monitoria.

### 6) PROFESSORES ORIENTADORES

Todos os professores do GQO adotam o plano de orientação apresentado.

Niterói, 03 de fevereiro de 2005.

PAULO ROBERTO CODEÇO MARTINS  
Coordenador de Monitoria do GQO

MARIA FERNANDA VASCONCELOS DA CUNHA  
Chefe do Departamento de Química Orgânica

#####

## EDITAL DO CONCURSO MONITORIA-GQO/2005

### 1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1- Centro de Estudos Gerais
- 1.2- Instituto de Química
- 1.3- Departamento de Química Orgânica
- 1.4- **Química Orgânica I Experimental**
- 1.5- 04(quatro) vagas

### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1- **Prazo:** 07 a 18/03/2005
- 2.2- **Local:** on-line – página da PROAC – [www.proac.uff.br](http://www.proac.uff.br) – no link do programa de monitoria.

### 3. DOS CANDIDATOS

- 3.1- Só Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste processo seletivo.

### 4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1- Comprovante de ter cursado a disciplina Química Orgânica I Experimental e apresentação do Plano de Estudos para os alunos que estão cursando a disciplina.
- 4.2- Não é permitida a inscrição de aluno que tenha a sua integralização curricular prevista para o período letivo imediatamente subsequente à realização da seleção, exceto se comprovar a permanência de vínculo, conforme o previsto no Art. 117, § 1º do regulamento dos cursos de Graduação.

### 5. DAS PROVAS

- 5.1- **Data/Horário: Teórica:** 22/03/05 - 12:00 horas (Eliminatória)  
**Entrevista:** 23/03/05 - a partir das 12:00 horas (Classificatória)
- 5.2- **Local:** Teórica e Entrevista – Anfiteatro do IQ.

**OBS: 1-** Apenas os candidatos com nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova teórica, estarão classificados para a prova de entrevista.

**2-** A **Nota Final** será uma média ponderada entre a nota da prova teórica e a nota da prova de entrevista. **Para aprovação no concurso a Nota Final deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).**

5.3-**Ementa:** Experimental: Vidrarias e equipamentos usuais no laboratório de Química Orgânica. Processos de Isolamento e Purificação de Substâncias Orgânicas. Segurança. Cálculo de rendimento. Pesquisa bibliográfica.

#### 5.4- **Bibliografia:**

- (1) R.T. Morrison e R.N. Boyd - "Organic Chemistry" - Allyn and Bacon, Boston, 6<sup>th</sup> Ed., 1992.
- (2) B.G. Soares, N.A. de Souza, D.X. Pires - "Química Orgânica: Teoria e Técnicas de Preparação, Purificação e Identificação de Compostos Orgânicos", Editora Guanabara Koogan S.A., Rio de Janeiro, 1988.
- (3) A.W. Vogel - "Química Orgânica - Análise Orgânica Qualitativa", Ao Livro Técnico S.A., Rio de Janeiro, 1966.
- (4) T. W. Solomos - "Organic Chemistry - John Wiley & Sons, New York, 6<sup>th</sup> Ed. 1996.
- (5) L.G. Wade, Jr - "Organic Chemistry" - Prentice Hall, New Jersey, 3<sup>rd</sup> Ed. 1995.

**5.5- Critérios estabelecidos para o caso de empate:**

1º - Maior nota obtida durante o curso da disciplina;

2º - Maior número de monitorias anteriores;

3º - Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);

4º - Candidato mais idoso.

**5.6- Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete).**

5.7- Instâncias de recurso.

5.7.1- Banca – Prof. Dr. Carlos Magno Rocha Ribeiro e Prof. Msc. Nelson Angelo de Souza.

5.7.2- O prazo de recurso, na instância departamental, é de 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

**6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

6.1- Os candidatos aprovados terão até o dia **28/03/05** para assinar o Termo de Compromisso, no Departamento de Química Orgânica (Sala 204 - Instituto de Química). Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado.

Niterói, 03 de fevereiro de 2005.

MARIA FERNANDA VASCONCELOS DA CUNHA

Chefe do Departamento de Química Orgânica

#####



## EDITAL DO CONCURSO MONITORIA-GQO/2005

### 1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1- Centro de Estudos Gerais
- 1.2- Instituto de Química
- 1.3- Departamento de Química Orgânica
- 1.4- **Química Orgânica II Experimental**
- 1.5- 04(quatro) vagas

### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1- **Prazo:** 07 a 18/03/2005
- 2.2- **Local:** on-line – página da PROAC – [www.proac.uff.br](http://www.proac.uff.br) – no link do programa de monitoria.

### 3. DOS CANDIDATOS

- 3.1- Só Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste processo seletivo.

### 4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1- Comprovante de ter cursado a disciplina Química Orgânica I Experimental e apresentação do Plano de Estudos para os alunos que estão cursando a disciplina.
- 4.2- Não é permitida a inscrição de aluno que tenha a sua integralização curricular prevista para o período letivo imediatamente subsequente à realização da seleção, exceto se comprovar a permanência de vínculo, conforme o previsto no Art. 117, § 1º do regulamento dos cursos de Graduação.

### 5. DAS PROVAS

- 5.1- **Data/Horário: Teórica:** 22/03/05 - 12:00 horas (Eliminatória)  
**Entrevista:** 23/03/05 - a partir das 12:00 horas (Classificatória)

- 5.2- **Local:** Teórica e Entrevista – Anfiteatro do IQ.

**OBS: 1-** Apenas os candidatos com nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova teórica, estarão classificados para a prova de entrevista.

**2-** A **Nota Final** será uma média ponderada entre a nota da prova teórica e a nota da prova de entrevista. **Para aprovação no concurso a Nota Final deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).**

5.3-**Ementa:** Experimental: Vidrarias e equipamentos usuais no laboratório de Química Orgânica. Processos de Isolamento e Purificação de Substâncias Orgânicas. Segurança. Cálculo de rendimento. Pesquisa bibliográfica.

#### 5.4- **Bibliografia:**

- (1) R.T. Morrison e R.N. Boyd - "Organic Chemistry" - Allyn and Bacon, Boston, 6<sup>th</sup> Ed., 1992.
- (2) B.G. Soares, N.A. de Souza, D.X. Pires - "Química Orgânica: Teoria e Técnicas de Preparação, Purificação e Identificação de Compostos Orgânicos", Editora Guanabara Koogan S.A., Rio de Janeiro, 1988.
- (3) A.W. Vogel - "Química Orgânica - Análise Orgânica Qualitativa", Ao Livro Técnico S.A., Rio de Janeiro, 1966.
- (4) T. W. Solomos - "Organic Chemistry - John Wiley & Sons, New York, 6<sup>th</sup> Ed. 1996.
- (5) L.G. Wade, Jr - "Organic Chemistry" - Prentice Hall, New Jersey, 3<sup>rd</sup> Ed. 1995.

**5.5- Critérios estabelecidos para o caso de empate:**

1º - Maior nota obtida durante o curso da disciplina;

2º - Maior número de monitorias anteriores;

3º - Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);

4º - Candidato mais idoso.

**5.6- Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete).**

5.7- Instâncias de recurso.

5.7.1- Banca – Prof. Dr.Carlos Magno Rocha Ribeiro e Prof. Msc. Nelson Angelo de Souza.

5.7.2- O prazo de recurso, na instância departamental, é de 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

**6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

6.1- Os candidatos aprovados terão até o dia **28/03/05** para assinar o Termo de Compromisso, no Departamento de Química Orgânica (Sala 204 - Instituto de Química). Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado.

Niterói, 03 de fevereiro de 2005.

MARIA FERNANDA VASCONCELOS DA CUNHA  
Chefe do Departamento de Química Orgânica

#####

## EDITAL DO CONCURSO MONITORIA-GQO/2005

### 1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1- Centro de Estudos Gerais
- 1.2- Instituto de Química
- 1.3- Departamento de Química Orgânica
- 1.4- **Química Orgânica III Experimental**
- 1.5- 03(três) vagas

### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1- **Prazo:** 07 a 18/03/2005
- 2.2- **Local:** on-line – página da PROAC – [www.proac.uff.br](http://www.proac.uff.br) – no link do programa de monitoria.

### 3. DOS CANDIDATOS

- 3.1- Só Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste processo seletivo.

### 4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1- Comprovante de ter cursado a disciplina Química Orgânica I Experimental e apresentação do Plano de Estudos para os alunos que estão cursando a disciplina.
- 4.2- Não é permitida a inscrição de aluno que tenha a sua integralização curricular prevista para o período letivo imediatamente subsequente à realização da seleção, exceto se comprovar a permanência de vínculo, conforme o previsto no Art. 117, § 1º do regulamento dos cursos de Graduação.

### 5. DAS PROVAS

- 5.1- **Data/Horário: Teórica:** 22/03/05 - 12:00 horas (Eliminatória)  
**Entrevista:** 23/03/05 - a partir das 12:00 horas (Classificatória)

- 5.2- **Local:** Teórica e Entrevista – Anfiteatro do IQ.

**OBS: 1-** Apenas os candidatos com nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova teórica, estarão classificados para a prova de entrevista.

**2-** A **Nota Final** será uma média ponderada entre a nota da prova teórica e a nota da prova de entrevista. **Para aprovação no concurso a Nota Final deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).**

5.3-**Ementa:** Experimental: Vidrarias e equipamentos usuais no laboratório de Química Orgânica. Processos de Isolamento e Purificação de Substâncias Orgânicas. Segurança. Cálculo de rendimento. Pesquisa bibliográfica.

#### 5.4- **Bibliografia:**

- (1) R.T. Morrison e R.N. Boyd - "Organic Chemistry" - Allyn and Bacon, Boston, 6<sup>th</sup> Ed., 1992.
- (2) R.L. Shriner, R.C. Fuson, D.Y. Curtin, E.C. Morrill - "The Systematic Identification of Organic Compounds", John Wiley & Sons, New York, 6<sup>th</sup> Ed., 1980.
- (3) B.G. Soares, N.A. de Souza, D.X. Pires - "Química Orgânica: Teoria e Técnicas de Preparação, Purificação e Identificação de Compostos Orgânicos", Editora Guanabara Koogan S.A., Rio de Janeiro, 1988.
- (4) A.W. Vogel - "Química Orgânica - Análise Orgânica Qualitativa", Ao Livro Técnico S.A., Rio de Janeiro, 1966.

- (5) T. W. Solomos - "Organic Chemistry - John Wiley & Sons, New York, 6<sup>th</sup> Ed. 1996.  
(6) L.G. Wade, Jr - "Organic Chemistry" - Prentice Hall, New Jersey, 3<sup>rd</sup> Ed. 1995.

**5.5- Critérios estabelecidos para o caso de empate:**

1º - Maior nota obtida durante o curso da disciplina;

2º - Maior número de monitorias anteriores;

3º - Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);

4º - Candidato mais idoso.

**5.6- Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete).**

5.7-Instâncias de recurso.

5.7.1-Banca – Prof. Dr.Carlos Magno Rocha Ribeiro e Prof. Msc. Nelson Angelo de Souza.

5.7.2-O prazo de recurso, na instância departamental, é de 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

**6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

6.1- Os candidatos aprovados terão até o dia **28/03/05** para assinar o Termo de Compromisso, no Departamento de Química Orgânica (Sala 204 - Instituto de Química). Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado.

Niterói, 03 de fevereiro de 2005.

MARIA FERNANDA VASCONCELOS DA CUNHA  
Chefe do Departamento de Química Orgânica

#####

## EDITAL DO CONCURSO MONITORIA-GQO/2005

### 1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1- Centro de Estudos Gerais
- 1.2- Instituto de Química
- 1.3- Departamento de Química Orgânica
- 1.4- **Análise Orgânica I Experimental**
- 1.5- 01(uma) vagas

### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1- **Prazo:** 07 a 18/03/2005
- 2.2- **Local:** on-line – página da PROAC – [www.proac.uff.br](http://www.proac.uff.br) – no link do programa de monitoria.

### 3. DOS CANDIDATOS

- 3.1- Só Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste processo seletivo.

### 4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1- Comprovante de ter cursado a disciplina Química Orgânica I Experimental e apresentação do Plano de Estudos para os alunos que estão cursando a disciplina.
- 4.2- Não é permitida a inscrição de aluno que tenha a sua integralização curricular prevista para o período letivo imediatamente subsequente à realização da seleção, exceto se comprovar a permanência de vínculo, conforme o previsto no Art. 117, § 1º do regulamento dos cursos de Graduação.

### 5. DAS PROVAS

- 5.1- **Data/Horário: Teórica:** 22/03/05 - 12:00 horas (Eliminatória)  
**Entrevista:** 23/03/05 - a partir das 12:00 horas (Classificatória)

- 5.2- **Local:** Teórica e Entrevista – Anfiteatro do IQ.

**OBS: 1-** Apenas os candidatos com nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova teórica, estarão classificados para a prova de entrevista.

**2- A Nota Final** será uma média ponderada entre a nota da prova teórica e a nota da prova de entrevista. **Para aprovação no concurso a Nota Final deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).**

**5.3- Ementa:** Experimental: Vidrarias e equipamentos usuais no laboratório de Química Orgânica. Processos de Isolamento e Purificação de Substâncias Orgânicas. Segurança. Cálculo de rendimento. Pesquisa bibliográfica.

#### 5.4- Bibliografia:

- (1) R.T. Morrison e R.N. Boyd - "Organic Chemistry" - Allyn and Bacon, Boston, 6<sup>th</sup> Ed., 1992.
- (2) B.G. Soares, N.A. de Souza, D.X. Pires - "Química Orgânica: Teoria e Técnicas de Preparação, Purificação e Identificação de Compostos Orgânicos", Editora Guanabara Koogan S.A., Rio de Janeiro, 1988.
- (3) A.W. Vogel - "Química Orgânica - Análise Orgânica Qualitativa", Ao Livro Técnico S.A., Rio de Janeiro, 1966.
- (4) T. W. Solomos - "Organic Chemistry - John Wiley & Sons, New York, 6<sup>th</sup> Ed. 1996.
- (5) L.G. Wade, Jr - "Organic Chemistry" - Prentice Hall, New Jersey, 3<sup>rd</sup> Ed. 1995.
- (6) R.L. Shriner; R.C. Fuson; D.Y. Curtin; E.C. Morrill - "The Systematic Identification of Organic Compounds", John Wiley & Sons, 6<sup>th</sup> Ed. 1980.

**5.5- Critérios estabelecidos para o caso de empate:**

1º - Maior nota obtida durante o curso da disciplina;

2º - Maior número de monitorias anteriores;

3º - Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);

4º - Candidato mais idoso.

**5.6- Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete).**

5.7- Instâncias de recurso.

5.7.1- Banca – Prof. Dr. Carlos Magno Rocha Ribeiro e Prof. Msc. Nelson Angelo de Souza.

5.7.2- O prazo de recurso, na instância departamental, é de 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

**6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

6.1- Os candidatos aprovados terão até o dia **28/03/05** para assinar o Termo de Compromisso, no Departamento de Química Orgânica (Sala 204 - Instituto de Química). Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado.

Niterói, 03 de fevereiro de 2005.

MARIA FERNANDA VASCONCELOS DA CUNHA

Chefe do Departamento de Química Orgânica

#####

## EDITAL DO CONCURSO MONITORIA-GQO/2005

### 1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1- Centro de Estudos Gerais
- 1.2- Instituto de Química
- 1.3- Departamento de Química Orgânica
- 1.4- **Química Geral E experimental A**
- 1.5- 01(uma) vagas

### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1- **Prazo:** 07 a 18/03/2005
- 2.2- **Local:** on-line – página da PROAC – [www.proac.uff.br](http://www.proac.uff.br) – no link do programa de monitoria.

### 3. DOS CANDIDATOS

- 3.1- Só Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste processo seletivo.

### 4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1- Comprovante de ter cursado a disciplina Química Orgânica I Experimental e apresentação do Plano de Estudos para os alunos que estão cursando a disciplina.
- 4.2- Não é permitida a inscrição de aluno que tenha a sua integralização curricular prevista para o período letivo imediatamente subsequente à realização da seleção, exceto se comprovar a permanência de vínculo, conforme o previsto no Art. 117, § 1º do regulamento dos cursos de Graduação.

### 5. DAS PROVAS

- 5.1- **Data/Horário: Teórica:** 22/03/05 - 12:00 horas (Eliminatória)  
**Entrevista:** 23/03/05 - a partir das 12:00 horas (Classificatória)

- 5.2- **Local:** Teórica e Entrevista – Anfiteatro do IQ.

**OBS: 1-** Apenas os candidatos com nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova teórica, estarão classificados para a prova de entrevista.

**2-** A **Nota Final** será uma média ponderada entre a nota da prova teórica e a nota da prova de entrevista. **Para aprovação no concurso a Nota Final deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).**

5.3-**Ementa:** Experimental: Vidrarias e equipamentos usuais no laboratório de Química Orgânica. Processos de Isolamento e Purificação de Substâncias Orgânicas. Segurança. Cálculo de rendimento. Pesquisa bibliográfica.

#### 5.4- Bibliografia

- (1) B.G. Soares, N.A. de Souza, D.X. Pires - "Química Orgânica: Teoria e Técnicas de Preparação, Purificação e Identificação de Compostos Orgânicos", Editora Guanabara Koogan S.A., Rio de Janeiro, 1988.
- (2) A.W. Vogel - "Química Orgânica - Análise Orgânica Qualitativa", Ao Livro Técnico S.A., Rio de Janeiro, 1966.

**5.5- Critérios estabelecidos para o caso de empate:**

1º - Maior nota obtida durante o curso da disciplina;

2º - Maior número de monitorias anteriores;

3º - Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);

4º - Candidato mais idoso.

**5.6- Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete).**

5.7- Instâncias de recurso.

5.7.1- Banca – Prof. Dr. Carlos Magno Rocha Ribeiro e Prof. Msc. Nelson Angelo de Souza.

5.7.2- O prazo de recurso, na instância departamental, é de 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

**6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

6.1- Os candidatos aprovados terão até o dia **28/03/05** para assinar o Termo de Compromisso, no Departamento de Química Orgânica (Sala 204 - Instituto de Química). Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado.

Niterói, 03 de fevereiro de 2005.

MARIA FERNANDA VASCONCELOS DA CUNHA

Chefe do Departamento de Química Orgânica

#####



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**PROGRAMA DE MONITORIA**  
**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO**

**1 – DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 - Centro de Estudos Gerais
- 1.2 - Instituto de Química
- 1.3 - Departamento de Química Analítica
- 1.4 - Disciplina de Análise Instrumental Experimental
- 1.5 - Número de vagas oferecidas: 03 (três) vagas

**2 – DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1- Período: 07 a 18/03/2005
- 2.2- Horário: 08:00 às 20:00 h.
- 2.3- Local: Sala 203 (Secretaria do Departamento)

OBS: As inscrições serão realizadas eletronicamente na página da PROAC [www.proac.uff.br](http://www.proac.uff.br), no link do Programa de Monitoria.

**3 – DOS CANDIDATOS**

- 3.1- Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.

**4 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO**

- 4.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista **para o 1º semestre de 2005**.
- 4.3 - Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento.

**5 – DAS PROVAS**

- 5.1- Data e Horário:

Prova Escrita: 21/03/2005 às 10:00 horas

Entrevista: 23/03/2005 às 09:00 horas

- 5.2 - Local da realização: Sala 207 do Instituto de Química

- 5.3 - Ementa da disciplina objeto do concurso:

Métodos ópticos de análise

Métodos eletroanalíticos

- 5.4 - Critérios de seleção

Avaliação com base na prova escrita e entrevista

5.5 - Bibliografia indicada:

VOGEL, A. I. - "Química Analítica Quatitativa".

OHWEILER, O. A. - "Análise Instrumental".

SKOOG, D. A., WEST, D. M., HOLLER, F. J. - "Analytical Chemistry".

5.6 - Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)

5.7 - Critério de Desempate

1. Nota da prova escrita

2. Nota da entrevista

**5.8 - Instâncias de recurso**

O candidato que não concordar com a nota aferida, poderá solicitar revisão desde que o faça no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação oficial do resultado, dando entrada em requerimento ao Chefe do Departamento de Química Analítica.

**6 - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

6.1 – Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **08/04/2005** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 31 de janeiro de 2005.

GLÓRIA MARIA ABRANTES COELHO

Chefe do Departamento

#####

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

### 1 – DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 - Centro de Estudos Gerais
- 1.2 - Instituto de Química
- 1.3 - Departamento de Química Analítica
- 1.4 - Disciplina de Química Analítica Quantitativa I Experimental
- 1.5 - Número de vagas oferecidas: 04 (quatro) vagas

### 2 – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1- Período: 07 a 18/03/2005
- 2.2 - Horário: 08:00 às 20:00 h.
- 2.3 - Local: Sala 203 (Secretaria do Departamento)

OBS: As inscrições serão realizadas eletronicamente na página da PROAC [www.proac.uff.br](http://www.proac.uff.br), no link do Programa de Monitoria.

### 3 – DOS CANDIDATOS

- 3.1 - Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.

### 4 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2005.
- 4.3- Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento.

### 5 – DAS PROVAS

- 5.1- Data e Horário:

Prova Escrita: 21/03/2005 às 10:00 horas

Entrevista: 23/03/2005 às 09:00 horas

- 5.2- Local da realização: Sala 207 do Instituto de Química

- 5.3 - Ementa da disciplina objeto do concurso:

Métodos gravimétricos de análise

Volumetria de precipitação: Métodos de Mohr e Volhard

- 5.4 - Critérios de seleção

Avaliação com base na prova escrita e entrevista

- 5.5 - Bibliografia indicada:

VOGEL, A. I. - “Química Analítica Quantitativa” - vol I.

ALEXEYEV, V. W. - “Análise Quantitativa”.

OHWEILER, O. A. - “Química Analítica Quantitativa” - vol. I e II.

- 5.6 - Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)

## 5.7 Critério de Desempate

1. Nota da prova escrita

2. Nota da entrevista

## 5.8 - Instâncias de recurso

O candidato que não concordar com a nota aferida, poderá solicitar revisão desde que o faça no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação oficial do resultado, dando entrada em requerimento ao Chefe do Departamento de Química Analítica.

## 6 - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia 08/04/2005 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 31 de janeiro de 2005

GLÓRIA MARIA ABRANTES COELHO  
Chefe do Departamento  
# # # # #

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

### 1 – DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1- Centro de Estudos Gerais
- 1.2 - Instituto de Química
- 1.3 - Departamento de Química Analítica
- 1.4 - Disciplina de Química Analítica Quantitativa II Experimental
- 1.5 - Número de vagas oferecidas: 06 (seis) vagas

### 2 – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1- Prazo: 07 a 18/03/2005
  - 2.2- Horário: 08:00 às 20:00 h.
  - 2.3- Local: Sala 203 (Secretaria do Departamento)
- OBS: As inscrições serão realizadas eletronicamente na página da PROAC [www.proac.uff.br](http://www.proac.uff.br), no link do Programa de Monitoria.

### 3 – DOS CANDIDATOS

- 3.1- Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.

### 4 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2005.
- 4.3- Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento.

### 5 – DAS PROVAS

- 5.1 - Data e Horário:  
Prova Escrita: 21/03/2005 às 10:00 horas  
Entrevista: 23/03/2005 às 09:00 horas
- 5.2 - Local da realização: Sala 207 do Instituto de Química
- 5.3 -Ementa da disciplina objeto do concurso:  
Métodos volumétricos de análise
- 5.4 - *Critérios de seleção*  
Avaliação com base na prova escrita e entrevista
- 5.5 - Bibliografia indicada:  
VOGEL, A. I. - “Química Analítica Quantitativa” - vol I.  
ALEXEYEV, V. W. - “Análise Quantitativa”.  
OHWEILER, O. A. - “Química Analítica Quantitativa” - vol. I e II.

- 5.6 - Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)

#### 5.7 - Critério de Desempate

1. Nota da prova escrita
3. Nota da entrevista

#### 5.8 - Instâncias de recurso

O candidato que não concordar com a nota aferida, poderá solicitar revisão desde que o faça no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação oficial do resultado, dando entrada em requerimento ao Chefe do Departamento de Química Analítica.

## 6 - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia 08/04/2005 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 31 de janeiro de 2005

GLÓRIA MARIA ABRANTES COELHO

Chefe do Departamento

#####

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

### 1 – DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1- Centro de Estudos Gerais
- 1.2 - Instituto de Química
- 1.3 - Departamento de Química Analítica
- 1.4 - Disciplina de Química Analítica Qualitativa Experimental
- 1.5 - Número de vagas oferecidas: 05 (cinco) vagas

### 2 – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1- Período: 07 a 18/03/2005
- 2.2- Horário: 08:00 às 20:00 h.
- 1.3 - Local: Sala 203 (Secretaria do Departamento)

OBS: As inscrições serão realizadas eletronicamente na página da PROAC [www.proac.uff.br](http://www.proac.uff.br), no link do Programa de Monitoria.

### 3 – DOS CANDIDATOS

- 3.1 - Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.

### 4 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2005.
- 4.3 - Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento.

### 5 – DAS PROVAS

- 5.1 - Data e Horário:  
Prova Escrita: 21/03/2005 às 10:00 horas  
Entrevista: 23/03/2005 às 09:00 horas
- 5.2 - Local da realização: Sala 207 do Instituto de Química
- 5.3 - Ementa da disciplina objeto do concurso:  
Separação e identificação de cátions e ânions
- 5.4 - Critérios de seleção  
Avaliação com base na prova escrita e entrevista
- 5.5- Bibliografia indicada:  
VOGEL, A. I. - “Química Analítica Qualitativa”.  
ALEXEYEV, V. W. - “Análise Qualitativa”.

5.6 - Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)

5.7 - Critério de Desempate

1. Nota da prova escrita

2. Nota da entrevista

5.8 - Instâncias de recurso

O candidato que não concordar com a nota aferida, poderá solicitar revisão desde que o faça no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação oficial do resultado, dando entrada em requerimento ao Chefe do Departamento de Química Analítica.

## 6 - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 – Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia 08/04/2005 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 31 de janeiro de 2005

GLÓRIA MARIA ABRANTES COELHO

Chefe do Departamento

#####

## PLANO DE ORIENTAÇÃO DO MONITOR / 2005

### DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ANALÍTICA

#### 1 OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

- Estimular o Monitor para uma atividade docente;
- Desenvolver os conhecimentos teóricos e práticos na disciplina;
- Garantir uma assistência eficiente aos alunos durante as aulas experimentais;
- Desenvolver um trabalho a ser apresentado na Semana de Monitoria.

#### 2 DEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:

Cada monitor deverá oferecer ao Departamento uma carga horária de 12 horas semanais, que não poderão coincidir com o horário de suas obrigações discentes, para exercer um treinamento pré-docente e desenvolver um trabalho a ser apresentado na Semana de Monitoria.

#### 3 ATIVIDADES ESPECÍFICAS DESTINADAS AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES:

- Auxiliar os professores na preparação de reagentes para as aulas experimentais;
- Auxiliar os técnicos de laboratório nos testes das práticas;
- Auxiliar os professores na orientação dos alunos, esclarecendo dúvidas referentes às atividades do laboratório e à teoria correspondente a estas atividades;
- Fiscalizar, juntamente com o professor, a organização e limpeza da vidraria usada nas aulas práticas, bem como do laboratório;
- Repor as soluções nos frascos das bancadas que foram gastas pelos alunos;
- Guardas, nos respectivos armários, as soluções utilizadas nos transcorrer das práticas;
- Participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como apresentação de seminários e participação na Semana de Monitoria com a exposição do trabalho experimental que foi desenvolvido, em comum acordo com o Professor-Orientador.

#### 4 FORMAS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO MONITOR:

- Os monitores serão acompanhados, em suas atividades nos laboratórios, pelo professor designado para aquela turma que, ao final do semestre, apresentará ao Coordenador de Monitoria do Departamento, um relatório de avaliação das atividades do monitor, inclusive quanto à frequência e assiduidade;
- Os monitores serão acompanhados, em suas atividades extra classe, pelo Professor Orientador, que o auxiliará na elaboração de seminários e no desenvolvimento do trabalhos a ser apresentado na Semana de Monitoria. Ao final do semestre, o Professor Orientador apresentará ao Coordenador de Monitoria um relatório das atividades propostas;
- Com base nos relatórios, o Coordenador de Monitoria avaliará cada monitor e atribuirá um conceito, que pode ser: A (excelente), B (bom), C (regular), D (ruim) ou E (péssimo). Os Monitores com conceitos D ou E deverão ser desligados do Programa. O Monitor também poderá ser desligado do Programa de Monitoria, durante o semestre letivo, quando houver consenso sobre o seu mau desempenho.

Obs: Todos os Professores-Orientadores seguem o mesmo plano de orientação.

GLÓRIA MARIA ABRANTES COELHO  
Chefe do Departamento de Química Analítica  
#####

#### INDICAÇÃO Nº 01/2005

O CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS ( CCM ) da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, reunido em sessão ordinária na data de 18 de janeiro de 2005, após ciência do Memorando 07/05 de 14 de janeiro de 2005, encaminhado ao Magnífico Reitor, onde o Diretor do Centro de Ciências Médicas indica os professores Marcio Moacyr de Vasconcellos e Maria Clara Azevedo de Carvalho como titular e suplente, respectivamente, para fazerem parte da Comissão Permanente de Alocação de Vagas Docentes:

HOMOLOGA A INDICAÇÃO do Diretor do Centro de Ciências Médicas ao Magnífico Reitor para que os professores Marcio Moacyr de Vasconcellos e Maria Clara Azevedo de Carvalho façam parte da Comissão Permanente de Alocação de Vagas Docentes.

TARCÍSIO RIVELLO  
Diretor do Centro de Ciências Médicas  
#####